



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 535 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/03/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 535 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2802.01/2020-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30/03/2020 ÀS 13:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 11 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elleson Gouveia Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 0203.01/2020-03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação do imóvel (Terreno), para funcionamento do depósito de resíduos sólidos da limpeza urbana deste Município.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: HERTON DINIZ BEZERRA

VALOR MENSAL: R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Cedro/CE, 11 de março de 2019.

Elleson Gouveia Barbosa
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elleson Gouveia Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 0203.02/2020-03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação do imóvel localizado à Rua Salustiano Moura, nº 340, Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: MARIA VAULIDIA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Cedro/CE, 11 de março de 2019.

Elleson Gouveia Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 134/2020 - GAB, de 12 de março de 2020.

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 25 para o dia 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal quanto aos feriados existentes no mês de março;

CONSIDERANDO, que dia 19 de março de 2020 - quinta-feira, é feriado estadual em homenagem a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2020 - quarta-feira, é feriado estadual em para lembrar a Data Magna de Abolição da Escravidão no estado do Ceará;

CONSIDERANDO, a necessidade em antecipar o feriado do dia 25 para o dia 20 de março, buscando otimizar melhor os serviços prestados a comunidade cedrense;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação do feriado do dia 25 de março de 2020 - quarta-feira, para o dia 20 de março de 2020 - sexta-feira, data alusiva a Abolição da Escravidão no estado do Ceará.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais ou que não possam sofrer descontinuidade deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MARÇO DE 2020

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Edital Nº 02/2020 Cedro, 12 de março
de 2020.

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o feriado estadual do dia 19 de março;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal no dia 19 de março de 2020, quinta-feira, em obediência ao feriado estadual do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 12 de março de 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**